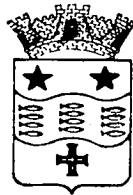


C.M. Arujá - Fls. 001  
Processo N.º 9870/03  
280803 *[Signature]*



**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 9870/03

INTERESSADO: VEREADORES: JOSÉ SATURNINO MARCONI E  
EDSON NASSER DOS SANTOS.

ASSUNTO: MOCÃO Nº 153/03

PARABENIZAÇÃO E APLAUSOS À ATUAÇÃO DA POLICIA  
CIVIL DE ARUJÁ.

DATA DA ENTRADA: 25 DE AGOSTO DE 2003.

1.º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

2.º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

DESPACHO: \_\_\_\_\_

LEI N.º \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

MOD 004

ARQUIVE-SE  
020903 *[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. Arujá - Fls.	002
Processo n.º	9820/03
	28/08/03

APROVADO POR UNANIMIDADE

25/08/03

Presidente

MOÇÃO Nº 153/03.

AUTORIA: VEREADORES JOSÉ SATURNINO MARCONI  
EDSON NASSER DOS SANTOS

REF.: PARABENIZAÇÃO E APLAUSOS À ATUAÇÃO DA POLICIA CIVIL DE ARUJÁ

REQUEREMOS à Douta Mesa que, após deliberação favorável do E. Plenário, faça consignar nos anais desta Casa, uma MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO E APLAUSOS à Policia Civil de Arujá, pela excelente atuação que vem sendo desenvolvida em nosso município, em especial ao Delegado Titular Dr. JOSÉ HUMBERTO XAVIER, ao Delegado Assistente Dr. AQUILES MARTINS, ao Chefe dos Investigadores JAIME FICHER e aos Investigadores ITÁ JOSÉ DIAS, MARCUS VALÉRIO GUIMARÃES, RODRIGO ABRIL DE MEDEIROS E JOSÉ VALÍCIO SANTOS SILVA, pela forma brilhante com que atuaram na resolução do processo relativo ao homicídio doloso qualificado, ocorrido por volta das 17:30 horas do dia 21 de agosto de 2003, com o encontro de um corpo parcialmente carbonizado de uma jovem de 19 anos, morta a facadas e abandonada na Estrada dos Índios, no bairro Chácaras Copaco.

Foi apreendido um tapete de veículo Siena, dispensado no local, por estar com secreções da vitima, o qual constava no verso, a placa do veículo. Após consulta, apurou-se o proprietário do veículo e seu endereço. Outro item também analisado, foi a capa do banco utilizada para queimar a vitima, ato que não foi cometido com sucesso, pois parte da capa permaneceu intacta.

Diante das provas, comparadas com as demais peças do veículo, constatou-se que eram de padrão idêntico ao encontrado junto ao corpo, bem como com informações de testemunhas próximas ao local, o autor do homicídio foi preso por volta das 23.00 horas, quase seis horas após o crime.

Isto comprova a dedicação e competência empreendida, bem como a seriedade com que o serviço é realizado pelos policiais de Arujá.

Há de se ressaltar que com os poucos recursos existentes, o trabalho não é prejudicado, tendo em vista que o corpo funcional é qualificado, merecedor do reconhecimento público.

Recbi da Secretaria, c6pia do  
presente documento, nesta data:

29.08.02

*[Handwritten signature]*

EDSON

Recbi da Secretaria, c6pia do  
presente documento, nesta data.

29/08/03

*[Handwritten signature]*

28740



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 153/03.

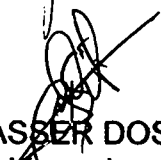
C.M. Arujá - Fls.	003
Processo n.º	0870/03
2003 03	1.

Sob o comando do Delegado Titular Dr. JOSÉ HUMBERTO XAVIER a Delegacia de Polícia de Arujá vem desempenhando um destacado trabalho, como a resolução desse caso ocorrido recentemente, não economizando esforços para bem servir a comunidade.

REQUEREMOS que cópia deste singelo ato, seja enviada aos homenageados, bem como ao Secretário de Segurança Pública, à Delegacia Seccional de Guarulhos e à Demacro – Delegacia da Macro Região.

Plenário Vereador João Godoy, 25 de agosto de 2003

  
JOSÉ SATURNINO MARCONI  
Vereador

  
EDSON NASSER DOS SANTOS  
Vereador

Encaminhado através do  
Banco n.º 00000000/03  
2003 03

Testemunhas próximas ao local do encontro do corpo, verificaram ~~uma~~ na data ~~de~~ que havia um veículo grande, vermelho, atolado em uma vala, sendo que o veículo do preso está com a parte de baixo avariada e umostado de barro semelhante ao do local dos fatos

Dentro do veículo, no console da porta, foi identificado secreção idêntica a do corpo.

• A vítima estava de casamento marcado para o próximo mês.

Segundo informações extra-oficiais, a vítima ainda estava viva quando da tentativa de carbonização.

C.M. Arujá - Fis.	004
Processo n.º	9870 / 03
28-08 03	Ar

Policiais que participaram:

DR. José Umberto Xavier

DR. Aquiles Martins

Jaime Ficher → chefe da Investigação

ITA José Dias -

Marcus Valério Guimarães -

Rodrigo Abril de Medeiros -

José Valício Santos Silva -

} Investigadores

f. 4652-9251

23:00h  
para

28/08  
Edson

exp. 11  
de. seg.  
de. Jos.

7

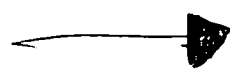
BO. 2040/03 - HOMICÍDIO DOLOSO QUALIFICADO.

HR. 17:30 hr. 21/08/03

VÍTIMA : ANDRÉIA MONTEIRO  
19 ANOS, bca., estudante, residente ~~a~~ bairro Piata.

AUTOR : MANOEL PEREIRA DA SILVA  
39 ANOS, bco., motorista, residente bairro RANCHO GRANDE -  
Ade.

Vítima morta a facadas, abandonada na Estada das Índias, Copaco, rua; ~~remanescente~~ parcialmente carbonizada, sendo que ao lado do corpo foi apreendido um tapete de veículo Siena, dispensado no local por estar com secreções da vítima. Apreendido por policiais, o tapete constava em seu verso, uma inscrição à tinta que observou-se ser de placa de veículo. Em consulta aos terminais da Delegacia apurou-se o proprietário do veículo e seu endereço. Apreendido o veículo, verificou-se ter sido substituído um dos tapetes sendo que o remanescente original continha a identificação idêntica encontrada ao lado do corpo. Além do tapete, foi utilizada uma capa protetora de banco na tentativa de incendiar o corpo, intento que não deu certo, pois queimou parcialmente o corpo e deixou parte da capa intacta. Na ocasião da apreensão do veículo, o mesmo estava com falta de uma capa, e ~~as~~ verificando as ~~as~~ que estavam no veículo, são de padrão idêntico ao encontrado junto ao corpo.



2597